

**DECRETO Nº 124, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
06 de 12025  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidores que  
especifica e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 06 de janeiro de 2025, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

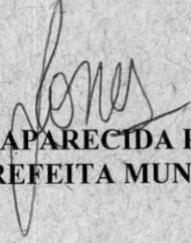
Nº	NOME	CARGO
1.	ANA CLEIA ARAUJO CARNEIRO DA COSTA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
2.	ANA MARIA RODRIGUES DE MACEDO	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA
3.	ANDERSON DUARTE DE SOUSA	CHEFE DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
4.	ARGENTINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
5.	CAMILA QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
6.	EDIVANIA PEREIRA ALVES MIGUEL	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
7.	GABRIEL XAVIER LIMA	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
8.	ITHA MENDES DE FREITAS	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
9.	JERIVAN PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
10.	JOSIELY RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
11.	MARIA HELENA BARBOSA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
12.	ROSA DE JESUS XAVIER	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
13.	SUZANA SANTOS GOMES	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

14.	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
-----	---------------------------	---

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

